



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 28 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0116

Página 1 de 8

## SUMÁRIO

Prefeitura do Município de Alto Alegre . . . .	01
PORTARIAS . . . . .	01
Anexos . . . . .	06

### Prefeitura do Município de Alto Alegre

#### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 3.389, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

“Substitui o Presidente da Comissão Processante e nomeia um novo Segundo Secretário”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,  
Prefeita do Município de Alto Alegre, comarca de  
Penápolis/SP, no uso das atribuições que lhe foram  
conferidas pela Lei Complementar n.º 007, de 26  
de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, para o fim específico de de investigar os fatos narrados no Relatório Circunstanciado subscrito pelo Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento SÉRGIO CHERUBIN, datado do dia 22 de novembro de 2018, os seguintes servidores públicos, todos eles estáveis e integrantes do quadro fixo de servidores públicos deste município:

- ANTÔNIO HENRIQUE FERNANDES OBERG, Dentista, RG: 29.493.072-3, para a função de Presidente;
- ADRIANO TOMÉ VARGAS, Operador / Digitador, RG: 29.493.072-3, para a função de Primeiro Secretário; e,
- NIVALDO CAETANO FERREIRA, Chefe do Departamento de Obras e Serviços, CPF: 923.148.488-53, para a função de Segundo Secretário.

Parágrafo Único. De conformidade com os fatos narrados, o empregado público JOÃO MIGUEL

CÁPUA MIRANDA, agente comunitário de saúde, teoricamente teria incorrido na prática de fatos capitulados no art. 48, XVI, da L. C. n.º 007, de 26 de novembro de 2013, que traz no seu bojo a seguinte descrição típica: “proceder-se de forma desidiosa;”

Art. 2.º Consoante dispõe o art. 8.º, § 4.º, da lei de regência, os membros da Comissão farão jus à percepção de gratificação pelo especial desempenho de função, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos seus respectivos vencimentos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,  
Em 23 de janeiro de 2019.  
90 anos de Fundação e 66 anos de Emancipação  
Política.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

#### PORTARIA N.º 3.387, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

“Substitui o Presidente da Comissão Processante e nomeia um novo Segundo Secretário”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,  
Prefeita do Município de Alto Alegre, comarca de



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 28 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0116

Página 2 de 8

Penápolis/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 007, de 26 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, para o fim específico de de investigar os fatos narrados no Relatório Circunstanciado subscrito pelo enfermeiro EMERSON PASSOS GROPO, datado do dia 18 de junho de 2018, os seguintes servidores públicos, todos eles estáveis e integrantes do quadro fixo de servidores públicos deste município:

- ANTÔNIO HENRIQUE FERNANDES OBERG, Dentista, RG: 29.493.072-3, para a função de Presidente;
- ADRIANO TOMÉ VARGAS, Operador / Digitador, RG: 29.493.072-3, para a função de Primeiro Secretário; e,
- NIVALDO CAETANO FERREIRA, Chefe do Departamento de Obras e Serviços, CPF: 923.148.488-53, para a função de Segundo Secretário.

Parágrafo Único. De conformidade com os fatos narrados, o empregado público FERNANDO ROBERTO PASSARI, enfermeiro, teoricamente teria incorrido na prática de fatos capitulados no art. 55, VII, da L. C. n.º 007, de 26 de novembro de 2013, que traz no seu bojo a seguinte descrição típica: “lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;”

Art. 2.º Consoante dispõe o art. 8.º, § 4.º, da lei de regência, os membros da Comissão farão jus à percepção de gratificação pelo especial desempenho de função, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos seus respectivos vencimentos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,

Em 23 de janeiro de 2019.

90 anos de Fundação e 66 anos de Emancipação Política.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

## PORTARIA N.º 3.388, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

“Substitui o Presidente da Comissão Processante e nomeia um novo Segundo Secretário.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, comarca de Penápolis/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 007, de 26 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, para o fim específico de de investigar os fatos narrados no Ofício n.º 73/2018, subscrito pelo Senhor JOSÉ LUIS SILVA ABONIZIO, Delegado de Polícia, datado do dia 20 de junho de 2018, os seguintes servidores públicos, todos eles estáveis e integrantes do quadro fixo de servidores públicos deste município:

- ANTÔNIO HENRIQUE FERNANDES OBERG, Dentista, RG: 29.493.072-3, para a função de Presidente;
- ADRIANO TOMÉ VARGAS, Operador / Digitador, RG: 29.493.072-3, para a função de Primeiro Secretário; e,
- NIVALDO CAETANO FERREIRA, Chefe do



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 28 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0116

Página 3 de 8

Departamento de Obras e Serviços, CPF: 923.148.488-53, para a função de Segundo Secretário.

Parágrafo Único. De conformidade com os fatos narrados, o empregado público JOSMAIR FRANCISCO ZAPATA ROCHA, motorista, teoricamente teria incorrido na prática de fatos capitulados no art. 55, X, da L. C. n.º 007, de 26 de novembro de 2013, que traz no seu bojo a seguinte descrição típica: “ofensa física, em serviço, ao servidor ou a particular, salvo em legítima defesa ou defesa de outrem.”

Art. 2.º Consoante dispõe o art. 8.º, § 4.º, da lei de regência, os membros da Comissão farão jus à percepção de gratificação pelo especial desempenho de função, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos seus respectivos vencimentos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura do Município de Alto Alegre,  
Em 23 de janeiro de 2019.  
90 anos de Fundação e 66 anos de Emancipação Política.

**HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE**  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

**PORTARIA N.º 3.390, DE 23 DE JANEIRO  
DE 2019**

“Substitui o Presidente da Comissão Processante e

nomeia um novo Segundo Secretário”

**HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE**, Prefeita do Município de Alto Alegre, comarca de Penápolis/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 007, de 26 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, para o fim específico de de investigar os fatos narrados no Relatório Circunstanciado subscrito pelo Enfermeiro Responsável, **EMERSON PASSOS GROPO**, datado do dia 27 de novembro de 2018, os seguintes servidores públicos, todos eles estáveis e integrantes do quadro fixo de servidores públicos deste município:

- ANTÔNIO HENRIQUE FERNANDES OBERG**, Dentista, RG: 29.493.072-3, para a função de Presidente;
- ADRIANO TOMÉ VARGAS**, Operador / Digitador, RG: 29.493.072-3, para a função de Primeiro Secretário; e,
- NIVALDO CAETANO FERREIRA**, Chefe do Departamento de Obras e Serviços, CPF: 923.148.488-53, para a função de Segundo Secretário.

Parágrafo Único. De conformidade com os fatos narrados, a empregada pública **FLÁVIA CRUZ MORAES**, técnica em enfermagem, teoricamente teria incorrido na prática de fatos capitulados no art. 48, XVI, da L. C. n.º 007, de 26 de novembro de 2013, que traz no seu bojo a seguinte descrição típica: “proceder-se de forma desidiosa;”

Art. 2.º Consoante dispõe o art. 8.º, § 4.º, da lei de regência, os membros da Comissão farão jus à percepção de gratificação pelo especial desempenho de função, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos seus respectivos vencimentos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 28 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0116

Página 4 de 8

publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura do Município de Alto Alegre,  
Em 23 de janeiro de 2019.  
90 anos de Fundação e 66 anos de Emancipação  
Política.

**HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE**  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação  
em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos  
termos do disposto no artigo 87, da Lei Orgânica  
do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

## **PORTARIA N.º 3.386, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

“Substitui o presidente da Comissão Processante e  
nomeia um novo segundo Secretário.”

**HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE**,  
Prefeita do Município de Alto Alegre, comarca de  
Penápolis/SP, no uso das atribuições que lhe foram  
conferidas pela Lei Complementar n.º 007, de 26  
de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, para o fim específico de de  
investigar os fatos narrados no Relatório  
Circunstanciado subscrito pelo enfermeiro  
**EMERSON PASSOS GROPO**, datado do dia 18 de  
junho de 2018, os seguintes servidores públicos,  
todos eles estáveis e integrantes do quadro fixo de  
servidores públicos deste município:

a) **ANTÔNIO HENRIQUE FERNANDES  
OBERG**, Dentista, RG: 29.493.072-3, para a  
função de Presidente;

b) **ADRIANO TOMÉ VARGAS**, Operador /  
Digitador, RG: 29.493.072-3, para a função de  
Primeiro Secretário; e,

c) **NIVALDO CAETANO FERREIRA**, Chefe do  
Departamento de Obras e Serviços, CPF:  
923.148.488-53, para a função de Segundo  
Secretário.

Parágrafo Único. De conformidade com os fatos  
narrados, o empregado público **DIOGO  
APARECIDO RODRIGUES**, técnico em  
enfermagem, teoricamente teria incorrido na prática  
de fatos capitulados no art. 48, I, da L. C. n.º 007,  
de 26 de novembro de 2013, que traz no seu bojo a  
seguinte descrição típica: “ausentar-se do serviço  
durante o expediente, sem prévia autorização do  
chefe imediato;”

Art. 2.º Consoante dispõe o art. 8.º, § 4.º, da lei de  
regência, os membros da Comissão farão jus à  
percepção de gratificação pelo especial  
desempenho de função, no valor de 5% (cinco por  
cento) sobre o valor total dos seus respectivos  
vencimentos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua  
publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura do Município de Alto Alegre,  
Em 23 de janeiro de 2019.  
90 anos de Fundação e 66 anos de Emancipação  
Política.

**HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE**  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação  
em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos  
termos do disposto no artigo 87, da Lei Orgânica  
do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 28 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0116

Página 5 de 8

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br  
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre**  
CNPJ: 44.440.121/0001-20  
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro





# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 28 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0116

Página 6 de 8

## Demonstrativo das Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria

Modelo 8

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA (Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE

FUNDO/ENTIDADE

ANO DE 2018

Valores expressos em R\$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2013			
2014			
2015			
2016			
2017			
2018			
2019			
2020			
2021			
2022			
2023			
2024			
2025			
2026			
2027			
2028			
2029			
2030			
2031			
2032			
2033			
2034			
2035			
2036			
2037			
2038			
2039			
2040			
2041			
2042			
2043			
2044			
2045			
2046			
2047			

Nome do Atuário Responsável / Registro nº

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal

Sandra Maria Domingues Rodrigues  
Contadora 1SP238838

Kelen Melissa F. Gabriel Mota  
Responsável pelo Controle Interno



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 28 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0116

Página 7 de 8

## Demonstrativo da Variação Patrimonial e Aplicação Decorrentes de Alienação de Ativos

### DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

ANO DE 2018

#### I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R\$

1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit	0,00	
Déficit		93.398,67
<b>2. Ativo Permanente</b>	<b>3.852.179,47</b>	<b>3.179.092,20</b>
Bens Móveis	370.423,95	136.355,47
Bens Imóveis	720.805,98	2.124,79
Obras e Instalações	140.569,04	0,00
Títulos e Valores	0,00	0,00
Dívida Ativa	173.178,39	129.515,25
Outros Créditos	2.447.202,11	2.911.096,69
<b>3. Passivo Permanente</b>	<b>775.909,99</b>	<b>318.295,04</b>
Empréstimos	0,00	0,00
Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS)	775.909,99	318.295,04
<b>4. TOTAIS</b>	<b>3.076.269,48</b>	<b>2.954.195,83</b>
<b>5. RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>VARIAÇÃO POSITIVA =</b>	<b>122.073,65</b>

#### II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
órgão						0,00	
						0,00	
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:


Helena Berto Tomazini Soroche  
Prefeita Municipal

Sandra Maria Domingues Rodrigues  
Contadora CRC1SP238838/0-8

Kelen Melissa F. Gabriel Mota  
Responsável pelo Controle Interno



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 28 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0116

Página 8 de 8

## Comparativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

### COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

ANO DE 2018

*Valores expressos em R\$*

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto)		Despesas de Capital Líquidas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Líquidas (1) - [(2)+(3)]	Operações de Crédito do Exercício (exceto)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal

Sandra Maria Domingues Rodrigues  
ContadoraISP238838/0-8

Kelen Melissa F. Gabriel Mota  
Responsável pelo Controle Interno